

RESOLUÇÃO SESA Nº 0549/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Mary Evelyn Pistori Sbalqueiro**, RG nº 8.298.694-4/PR, Nutricionista, **Debora Regina de Oliveira Machado**, RG nº 9.189.505-6/PR, Terapeuta Ocupacional e **Evandro Freire Tirapelle**, RG nº 9.059.709-4/PR, Farmacêutico para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.864.219-5**, envolvendo o servidor **Alcione Menino dos Santos**, RG 6.136.748-9/PR, Médico lotado na Agência Transfusional da 3ª Regional de Saúde, sede Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde que, supostamente, teria descumprido os deveres descritos no Artigo 279, incisos II, V, VI, XVII, Art. 285, inciso XV da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Mary Evelyn Pistori Sbalqueiro**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **RES0549_CPAD_ALCIONEMENINODOSANTOS_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 12/08/2022 15:53.

Inserido ao protocolo **18.864.219-5** por: **Andreia Amorin Trevisan** em: 12/08/2022 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd3abe83776c2a045e4cc8628ad5310d.